

**OFÍCIO EXTERNO Nº 859/2025 | PROCESSO Nº 33142/2025**

Araucária, 5 de março de 2025.

Ao Senhor  
**Olizandro José Ferreira Junior**  
Vereador  
Câmara Municipal  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Processo nº 33142/2025**

Em resposta ao Processo nº 33142/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme análise realizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo, por meio da Coordenadoria de Divisão de Engenharia e Sinalização, foi avaliada a viabilidade técnica da proposição de deslocamento da faixa elevada por 40 metros no sentido da Rua Heitor. A avaliação apontou os seguintes aspectos:

**Efeitos positivos**

A faixa elevada atualmente existente está posicionada no meio da quadra, proporcionando travessia segura para pedestres, pessoas com deficiência e ciclistas em ambos os lados e sentidos da via.

**Efeitos negativos**

A alteração beneficiaria principalmente os pedestres provenientes do shopping, aumentando a distância segura de travessia para os frequentadores dos comércios no sentido oposto. A instalação da faixa elevada no novo local resultaria na supressão de aproximadamente cinco vagas de estacionamento, sendo duas vagas e meia de cada lado da via, com largura estimada entre 10 e 12 metros.

As vagas retiradas atualmente são utilizadas, em sua maioria, por motociclistas que trabalham na modalidade de entregas por aplicativo, especialmente nas lanchonetes da região.

A área próxima ao posto de combustível já possui poucas vagas para estacionamento, e a perda de mais espaços impactaria diretamente o comércio local.

Os pedestres que circulam pelo shopping podem utilizar a travessia nas faixas com semáforo, localizadas a cerca de 50 metros, que oferecem maior segurança.

Com base na análise técnica realizada, a Secretaria Municipal de Urbanismo sugere o indeferimento da solicitação, considerando que os impactos negativos superam os benefícios apontados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

## Processo Nº 33142 / 2025 - [Tramitando]

Código Verificador: 3GL2I7CQ

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Indicação nº 386/2025 aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 18/02/2025.

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: INDICAÇÃO DA CAMARA

Previsão: 19/02/2025

### Anexos

Descrição	Usuário	Data
INDICAÇÃO 386-2025 PROT 12688-2025.pdf	KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI	19/02/2025
Assinado Ofício 03-2025 - Indicações prot 32372.pdf	KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI	19/02/2025
GUIA:1288999/12.pdf	EMILIO BATISTA JUNIOR	20/02/2025
OFÍCIO_859_2025.pdf	EDISON ROBERTO DA SILVA	06/03/2025
Edit_OFÍCIO_859_2025.doc	AMANDA LIPSKI PIRES	05/03/2025

### Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 19/02/2025 09:26

Entrada: 19/02/2025 09:26:47

Usuário: KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI

Recebido por: KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI

Observação: Sem Observação

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 19/02/2025 09:26

Entrada: 19/02/2025 11:10

Movimentado por: KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI

Recebido por: MARCIO FERNANDO GOBER

Observação: Indicação nº 386/2025 aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 18/02/2025.

Setor: SMUR - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMUR - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Saída: 19/02/2025 11:12

Entrada:

Movimentado por: MARCIO FERNANDO GOBER

Recebido por:

Observação: Segue o processo para análise da Secretaria Responsável :Indicação nº 386/2025 aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 18/02/2025.

### Parecer

Parecer: Deferido

Usuario: MARCIO FERNANDO GOBER

Observação: Segue o processo para análise da Secretaria Responsável : Indicação nº 386/2025 aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 18/02/2025.

Setor: SMUR - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Setor Origem: SMUR - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: SMUR - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Saída: 20/02/2025 08:55

Entrada: 20/02/2025 09:31

Movimentado por: WALTER EMILIO VOSS

Recebido por: SCHEYLA BARTH

Observação: Segue para análise técnica do pedido.

Setor: SMUR - AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Setor Origem: SMUR - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Setor Destino: SMUR - AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Saída: 20/02/2025 10:07

Entrada: 20/02/2025 16:00

Movimentado por: SCHEYLA BARTH

Recebido por: EMILIO BATISTA JUNIOR

Observação: Segue para análise técnica do pedido.

## Histórico

**Setor:** SMUR - COORDENADORIA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO

**Setor Origem:** SMUR - AUTORIDADE DE TRÂNSITO

**Setor Destino:** SMUR - COORDENADORIA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO

**Saída:** 20/02/2025 16:01

**Entrada:** 25/02/2025 05:15

**Movimentado por:** EMILIO BATISTA JUNIOR

**Recebido por:** MARCIO FERNANDO GOBER

**Observação:** Em atenção ao processo de indicação CMA, encaminho o mesmo ao setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito para a abertura de processo interno voltado elaboração de Estudo técnico de viabilidade conforme legislação específica de Trânsito, e suas resoluções normativas hierárquicas Federais, voltadas ao desenvolvimento de solução legítima amparadas pelas normas federais, para coibir a prática das ações irregulares, e aos excessos de velocidades e as irregularidades mencionadas pelo legislador.

**Setor:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Setor Origem:** SMUR - COORDENADORIA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO

**Setor Destino:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Saída:** 25/02/2025 05:15

**Entrada:** 25/02/2025 15:24

**Movimentado por:** MARCIO FERNANDO GOBER

**Recebido por:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Observação:** Indicação nº 386/2025 aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 18/02/2025.

**Setor:** SMUR - COORDENADORIA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO

**Setor Origem:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Setor Destino:** SMUR - COORDENADORIA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO

**Saída:** 25/02/2025 15:24

**Entrada:** 27/02/2025 14:15

**Movimentado por:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Recebido por:** EDILSON PIOVEZAN VIDAL

**Observação:** Segue o processo para análise da Secretaria Responsável :Indicação nº 386/2025 aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 18/02/2025.

## Parecer

**Parecer:** Deferido

**Usuario:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Observação:** Segue o processo para análise da Secretaria Responsável : Indicação nº 386/2025 aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 18/02/2025.

**Setor:** SMUR - SECRETÁRIO

**Setor Origem:** SMUR - COORDENADORIA DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO

**Setor Destino:** SMUR - SECRETÁRIO

**Saída:** 27/02/2025 14:29

**Entrada:**

**Movimentado por:** EDILSON PIOVEZAN VIDAL

**Recebido por:**

**Observação:** A proposição do requerente é deslocar por 40 metros a faixa elevada no sentido da Rua Heitor. Após análise do entorno, verificou-se: - Efeitos positivos: atualmente a faixa elevada segura está posicionada no meio da quadra e atende com segurança os pedestres, deficientes físicos, ciclistas em ambos os lados e sentidos. - Efeitos negativos: a proposição irá beneficiar os pedestres que circulam em sua maioria do shopping, deixando o restante dos que frequentam os comércios do sentido oposto terem maior distância segura para fazer a travessia; serão retiradas duas vagas e meia em cada lado da rua para instalar a faixa de pedestres com largura de 10 a 12 metros; as vagas a serem retiradas são de motocicletas que trabalham na modalidade de entregas por aplicativo principalmente nas lanchonetes; próximo ao posto de combustível já é um local com poucas vagas para estacionamento e com isso, perderão pelo menos 5 vagas de estacionamento e afetará o comércio lateral; para quem frequenta o shopping basta percorrer mais 50 metros para atravessar nas faixas sob o semáforo que é mais seguro que a própria faixa elevada. Diante disso, não sugerimos atender tal pedido. Segue para SMUR-Secretário para ciência e manifestação. Caso esteja de acordo, encaminhar para SMGO para encerramento.

## Histórico

**Setor:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Setor Origem:** SMUR - SECRETÁRIO

**Saída:** 28/02/2025 15:15

**Movimentado por:** WALTER EMILIO VOSS

**Setor Destino:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Entrada:** 05/03/2025 11:54

**Recebido por:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Observação:** Segue a análise técnica da solicitação. A proposição do requerente é deslocar por 40 metros a faixa elevada no sentido da Rua Heitor. Após análise do entorno, verificou-se: - Efeitos positivos: atualmente a faixa elevada segura está posicionada no meio da quadra e atende com segurança os pedestres, deficientes físicos, ciclistas em ambos os lados e sentidos. - Efeitos negativos: a proposição irá beneficiar os pedestres que circulam em sua maioria do shopping, deixando o restante dos que frequentam os comércios do sentido oposto terem maior distância segura para fazer a travessia; serão retiradas duas vagas e meia em cada lado da rua para instalar a faixa de pedestres com largura de 10 a 12 metros; as vagas a serem retiradas são de motocicletas que trabalham na modalidade de entregas por aplicativo principalmente nas lanchonetes; próximo ao posto de combustível já é um local com poucas vagas para estacionamento e com isso, perderão pelo menos 5 vagas de estacionamento e afetará o comércio lateral; par quem frequenta o shopping bastar percorrer mais 50 metros para atravessar nas faixas sob o semáforo que é mais seguro que a própria faixa elevada. Diante do exposto opinamos pelo não provimento da solicitação

**Setor:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Setor Origem:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Saída:** 05/03/2025 11:54

**Movimentado por:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Setor Destino:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Entrada:** 05/03/2025 11:55

**Recebido por:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Observação:** Segue para andamento do fluxo

### Parecer

**Parecer:** Deferido

**Usuario:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Observação:** Segue para andamento do fluxo

### Parecer

**Parecer:** Deferido

**Usuario:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Observação:** Sem Observação

### Parecer

**Parecer:** Deferido

**Usuario:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Observação:** Sem Observação

**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Setor Origem:** SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Setor Destino:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Saída:** 06/03/2025 13:28

**Entrada:** 06/03/2025 13:29

**Movimentado por:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Recebido por:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Observação:** Segue resposta.

### Parecer

**Parecer:** Deferido

**Usuario:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Observação:** Segue resposta.

**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Setor Destino:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

**Saída:** 26/03/2025 15:22

**Entrada:** 27/03/2025 11:06

**Movimentado por:** AMANDA LIPSKI PIRES

**Recebido por:** STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA

**Observação:** Segue resposta.

## Histórico

**Setor:** CMA - GABINETE OLIZANDRO JUNIOR

**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO  
LEGISLATIVO

**Saída:** 27/03/2025 11:08

**Movimentado por:** STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES  
OLIVEIRA

**Observação:** ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 386/2025.

**Setor Destino:** CMA - GABINETE OLIZANDRO  
JUNIOR

**Entrada:**

**Recebido por:**



Assinado digitalmente por:  
**EDISON ROBERTO DA  
SILVA**

028.930.519-52

06/03/2025 11:26:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**EDISON ROBERTO DA SILVA  
SMGO - SECRETÁRIO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2025 11:26:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://ic.ipm.com.br/rpb0d971f6981c0>.

